

**PORTARIA Nº 2.499/2025****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **86499/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo. 1º da **Portaria nº 2.185/2025**, que concede **benefício auxílio-doença** à servidora **DAISE DOS SANTOS PEREIRA SALLES**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, no que se refere ao período do benefício, onde se lê: "57 (cinquenta e sete)" dias, leia-se: "52 (cinquenta e dois) dias", tendo em vista o que consta no processo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/I02 – CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700350039003000310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

